

PROCESSO SELETIVO Nº 029/2011

COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - Km21

Equipe Técnica

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, nos termos do Contrato nº. 54/2010 firmado com a Prefeitura Municipal de Bagé através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que estarão abertas, no período de 29/07/2011 a 12/08/2011, as inscrições para seleção e contratação, por prazo determinado, de 1 (um) de profissional para compor a EQUIPE TÉCNICA da entidade que atuará no PROJETO COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO KM21, a ser executado em Bagé.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela OSCIP Guayí.
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá os requisitos, os procedimentos e as etapas previstas nos itens 3, 4, 5 e 6 do presente edital.
- 1.3. Os candidatos aprovados serão submetidos a uma Capacitação de 20 horas após o processo de seleção. É requisito obrigatório para a contratação dos profissionais a participação e a frequência no referido curso.
- 1.4. Necessidade de o candidato residir ou aceitar a residir no município de Bagé-RS.
- 1.5. Este Edital será publicado na íntegra no portal da entidade e poderá ser obtido através do seguinte endereço eletrônico: www.quayí.org.br>.
- 1.6. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	29/07/2011



Período para o envio dos Currículos <i>Vitae</i> (exclusivamente pelo correio eletrônico indicado)	29/07/2011 a 12/08/2011
Análise dos CV e seleção dos (as) candidatos (as) a entrevista individual	13/08/2011
Publicação da listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista individual informando data, hora e local para realização da entrevista.	15/08/2011
Período de realização das Entrevistas individuais com candidatos (as) selecionados (as) na análise dos CV	17/08/2011 a 19/08/2011
Publicação da lista dos(as) Candidatas (os) Selecionadas (os)	19/08/2011
Homologação e publicação dos resultados	22/08/2011

2. DO OBJETO

O objeto do presente edital é tornar pública a seleção de 1 (um) profissional de acordo com o item 3, para compor a EQUIPE TÉCNICA da entidade que atuará na consultoria técnica ao COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - Km21, projeto que integra o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), executado pela Prefeitura Municipal de Bagé, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio de Convênio com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS.

3.1. CARGO: Técnico em Administração e Gestão Financeira de Empreendimentos de Economia Popular Solidária

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: contribuir com o processo de formação dos 370 jovens beneficiados do projeto; contribuir na organização dos procedimentos de administrativos do Projeto; organizar e gerir os estoques das Unidades de Produção e Serviços; desenvolver os mecanismos de administração e gestão financeira dos Empreendimentos Econômicos Solidários incubados no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária; identificar e quantificar as demandas de recursos humanos necessários para a gestão



administrativa e financeira das Unidades de Produção e Serviços e dos Empreendimentos Econômicos Solidários; assessorar os Empreendimentos Econômicos Solidários na constituição dos seus processos de administração e gestão financeira.

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo, possuir experiência na área administrativa e na gestão financeira de Empreendimentos Econômicos Solidários; possuir experiência de trabalho com jovens, possuir experiência de trabalho comunitário e execução de projetos sociais;

LOCAL DE TRABALHO: a base de trabalho será instalada no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária - Km21 e deverá atender as comunidades Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil e Ivo Ferronato no município de Bagé.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGAS: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA: R\$700,00

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato.

4. DA DIVULGAÇÃO E DO EDITAL

- 4.1. A íntegra do edital estará disponível no portal da Guayí < www.guayi.org.br > e na Sede entidade, Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo para a contratação dos profissionais referidos do "item 3", será constituído das fases abaixo relacionadas.
- Fase 1 Realização da inscrição pelos candidatos, conforme disposto no "item 5.2" deste Edital.
- Fase 2 Análise dos Currículos dos Candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação dos selecionados para realização das entrevistas individuais.



Fase 3 – Entrevista individual com os candidatos aprovados na Fase 2 e divulgação do resultado final dos candidatos selecionados.

5.2. Fase 1 - Inscrição dos candidatos

- 5.2.1. As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio eletrônico para o seguinte correio-eletrônico: guayi_km21@guayi.org.br com a seguinte identificação no tópico "Assunto da mensagem": "Seleção de Equipe Técnica do Complexo Km21 + a indicação do cargo para o qual está fazendo a inscrição conforme disposto no item 3".
- 5.2.2. No Currículo *Vitae* devem ser informados a escolaridade, a Instituição de Ensino em que estuda, ou em que está realizando sua formação, as experiências e referências profissionais, as experiências e referencias de trabalhos comunitários, os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, telefone de contato e de recados, o registro geral, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS), nº de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.
- 5.2.3. Os interessados devem remeter o Currículo *Vitae* impreterivelmente até às 18 horas, do dia 12 de agosto de 2011.

5.3. Fase 2 - Análise dos Currículos Vitae

- 5.3.1. Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital serão analisados e selecionados para a entrevista individual pela Comissão de Seleção da Guaví:
- 5.3.2. Os critérios para análise e seleção são os seguintes:
- Enquadrar-se nos critérios de escolaridade e formação exigidos para o cargo conforme disposto no "item 03" deste edital;
- Apresentar no Currículo *Vitae* referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas no "item 03" deste Edital;
- Apresentar no Currículo *Vitae* referencia de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais.
- 5.3.3 A listagem dos (as) candidatos (as) selecionados (as) selecionados (as) para a Entrevista Individual será divulgada no portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) a



partir do dia 15 de agosto de 2011 a partir das 18 horas, informando data, hora e local para a realização da entrevista.

5.3.4. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) na fase de análise de Currículo *Vitae* passarão para a realização das entrevistas individuais em igualdade de condições.

5.4. Fase 3 - Entrevista Individual

- 5.4.1. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local, data e hora designados na lista dos selecionados para entrevista individual;
- 5.4.2. A entrevista individual será conduzida por um (a) membro da Comissão de Seleção designada pela Guayí e adotará o método de entrevistas semi-estruturadas, que combine perguntas abertas e fechadas, tendo como referência as atribuições descritas no "item 03", conhecimentos de dinâmicas de trabalho comunitário e experiência com gestão de projetos sociais;
- 5.4.3. No momento da entrevista cada membro da Comissão de Seleção preencherá um formulário de avaliação, atribuindo uma valoração na escala de 0 (zero) a 10 (dez, contemplando os seguintes critérios e habilidades:
 - dinamicidade e capacidade de improvisação;
 - capacidade técnica na sua área de atuação;
 - conhecimento de dinâmicas de trabalho comunitário e de Economia Solidária;
 - experiência na execução de projetos sociais;
 - comunicação;
 - relacionamento interpessoal
 - liderança.
- 5.4.4. Os valores atribuídos a cada candidato (a) nos quesitos do "item 5.4.3" serão somados e divididos por 7 (sete), sendo o resultado a nota final para classificação e seleção do (a) candidato (a).
- 5.4.5. Ao final das entrevistas a Comissão de Seleção elaborará a lista dos selecionados (as) que deverá ser homologada e publicada pela Coordenação Geral da Guayí.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



- 6.1. Os resultados serão publicados no portal da entidade <<u>www.guayi.org.br</u>> e expostos no mural da Guayí, a partir das 18h, do dia 19 de agosto de 2011.
- 6.2. Não haverá recurso administrativo de reconsideração em nenhuma das fases.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos candidatos (as) selecionados (as) fica condicionada a entrega dos documentos referidos no "item 7.3".
- 7.2. Ficará impedido de ser contratado, na forma da lei, o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública, conforme previsto no Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e legislação complementar.
- 7.3. Os candidatos (as) selecionados (as) deverão enviar para a Sede da Guayí, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado final do processo de seleção, os seguintes documentos:

Item	Documento
1	Cópia do Registro Geral (RG)
2	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3	Comprovante de endereço
4	Cópia do Cartão Bancário em que deverá ser efetuado o pagamento da
	remuneração decorrente das atividades do Projeto
5	Cópia do Cadastro de Número do PIS (Caixa Econômica Federal)

7.4. Os dados e endereço para o envio da documentação são os seguintes:

Para: Comissão de Seleção

Endereço: Rua Coronel Azambuja, 54E

Bairro: Centro

CEP: 96400-710 – Bagé / Rio Grande do Sul / Brasil

8) DA SEDE DO PROJETO

8.1. A sede de trabalho será instalada no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária - Km21 e deverá atender as comunidades Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil e Ivo Ferronato, no município de Bagé.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato importará em declaração de pleno conhecimento das instruções deste Edital, bem como a aceitação tácita das condições contidas no Edital, tais como se acham estabelecidas.
- 9.2. Os candidatos serão aproveitados observando-se, estritamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO e de acordo com as necessidades da Guayí.
- 9.3. A habilitação neste Processo Seletivo Especial não assegura ao candidato o direito à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições pertinentes, sobretudo à necessidade e às possibilidades da Guayí, permanecendo os candidatos não selecionados no cadastro de reserva da entidade para este Projeto Específico.
- 9.4. No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá o candidato encaminhar comunicado para o correio eletrônico guayi_km21@guayi.org.br no prazo de 24 horas subsequentes a publicação da listagem no site www.guay.org.br de Convocação para contratação. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá a Guayí o direito de convocar o próximo candidato classificado.
- 9.5. Ocorrendo, por parte do contratado em caráter emergencial, desistência, ou desatendimento de requisito legal ou regulamentar, poderá a Guayí substituir o desistente, convocando o próximo candidato, classificado na seleção, para preenchimento da vaga, pelo prazo restante de que trata a Lei e o contrato firmado.
- 9.6. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da Guayí.

Milton Pantaleão.

Coordenador Geral OSCIP Guayí